



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO -
http://www.tjto.jus.br
CONJ 03 LOTE 2

PROCESSO 19.0.000035976-1
INTERESSADO Esmat
ASSUNTO curso Telefonia IP.

Projeto Básico Nº 205 / 2019 - ESMAT/DGEMAT/DEESMAT/DAFESMAT

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE RQ. 06.2
PROJETO BÁSICO REV.00

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para realização do curso **Telefonia IP**, para servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, e servidores dos órgãos parceiros da Esmat.

2. JUSTIFICATIVA DA SINGULARIDADE DO OBJETO E A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

a) A Telefonia IP foi desenvolvida nos anos 1970, porém somente na década de 1990 é que começou a ser usada no mundo corporativo através do uso sistema de telefonia por meio do Internet Protocol (IP, ou Protocolo de Internet), que converte os áudios analógicos em dados que podem ser transmitidos pela rede, por meio de um aparelho específico, que se conecta à rede de computadores corporativa para receber dados, vozes e imagens, sendo estes equipamentos bastante similares aos telefones comuns, mas possuem conectores específicos e fazem uso de placas dos PCs. Trata-se de capacitação voltada para os servidores da área de tecnologia da informação, com atuação em com gestão, operação e manutenção da rede de telefonia IP, previsto no Plano de Capacitação de 2019, conforme se depreende do Evento 2279742 do SEI nº 18.0.000023018-5.

b) Por tratar-se de curso específico, buscou-se uma empresa com perfil e habilitação adequados para atender a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, por esta razão indica-se a contratação da empresa Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, a qual possui notória especialização na área de cursos e treinamentos e conta com instrutores de larga experiência, como os **Professores Mestre Milton Martins Flores** e o **Mestre Marcos Tadeu Von Lutzow Vidal**.

c) O Professor **Milton Martins Flores** é Mestre (M. Sc.) em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações. graduação em Engenharia Elétrica (Ênfase em Telecomunicações) pela Universidade Federal Fluminense (1988). Atualmente é consultor e analista sênior da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF (FEC), lotado no Laboratório de Gestão em Tecnologia da Informação e Comunicações (GTECCOM), professor colaborador da Universidade Federal Fluminense nos cursos de pós-graduação de Serviços de Telecomunicações e Especialização em Comunicações Móveis e TV Digital. Instrutor e Consultor da área de Telecomunicações, TI e serviços convergentes (TIC) para empresas públicas e privadas.

Já o professor **Marcos Tadeu Von Lutzow Vidal**, possui mestrado em Engenharia Elétrica com ênfase em redes de computadores pela COPPE/UFRJ. - Programa de Engenharia Elétrica (1994). Professor do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da UFF desde 1988 e Mestre em Engenharia Elétrica Participou no GT-RH (www.pop-rs.rnp.br/gtrh/uff.html) da elaboração do primeiro curso destinado a formação dos técnicos de operação da Rede Nacional de Pesquisas (RNP), tendo ministrado aulas para a primeira turma em janeiro de 1996. É o responsável pelos seguintes cursos de extensão da UFF: Curso Prático sobre Administração de Estações Unix; Curso Prático sobre TCP/IP e Unix para Servidores Internet; Formação de Gerentes de Segurança em Redes de Computadores e Acesso Internet. Participou do projeto de teste de compatibilidade de equipamentos roteadores e do projeto piloto de implantação da rede Frame-Relay da Telerj (1999). Planejou, desenvolveu e implantou provedores de acesso internet, assim como sistemas de acesso e utilização profissional da Internet em ambientes corporativos, possibilitando economia e aumento na eficiência do contato entre vendedores/clientes/parceiros/filiais/escritórios e as empresas, através de sistemas seguros (VPN, Alta disponibilidade com 6 noves, etc). Ministrou cursos de atualização/extensão e prestou consultoria em âmbito nacional em assuntos relacionados a Redes Locais, TCP/IP, Segurança de Informação e Administração UNIX/Linux. Dentre as empresas em que atuou, pode-se citar Alunorte, Anapp, Ancar, AT&T, BrasilCenter, Caixa, CFET/Paraná, CMB, CVM, Clin, DSCard, Essilor, Estasa, Firjan, Furnas, IBM, Icatu Hartford, Módulo, Petrobrás, Rede Globo, Refinaria de Manguinhos, Sita, Supervia, Telerj/Telemar, UFES, dentre outras.

d) Tendo em vista que o Tribunal de Contas da União, em decisão 439/1998 - Plenário considerou "que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar curso de aperfeiçoamento de pessoal, bem assim a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993" e comprovadas à singularidade e a notória especialização do professor, e considerando ainda que o custo para realização deste curso ficou no valor de **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais), conforme proposta evento 2892293, a Escola Superior da Magistratura Tocantinense vem justificar o pedido para o seu deferimento, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da lei 8.666/93.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Capacitar os servidores possibilitando-lhes conhecer sobre a evolução das redes telefônicas, os principais problemas e suas ações corretivas, conceitos básicos e avançados sobre o TCP/IP, dimensionamento de Call Center, estudo dos protocolos utilizados tanto na telefonia convencional quanto na telefonia IP, com destaque para o SIP oferecendo-lhes experiência prática para implementação da rede de telefonia para auxiliar os usuários – servidores e magistrados – do Poder Judiciário Tocantinense

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Propiciar conhecimento quanto a montagem de um PABX-servidor Asterisk completo, configuração de um ATA, um softphone, ramais SIP, escolher o codec, configurar troncos, rotas de entrada e saída, interligar PABX entre si e a uma operadora VoIP, implantar serviços inteligentes como: Unidades de Resposta Audível (URA), Distribuição Automática de Chamadas (Call Center), gravação de chamadas, música em espera, senha para ramais e troncos, caixas postais, grupos de atendimento e bilhetagem.

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições Gerais

a - O curso **Telefonia IP**, refere-se a curso de capacitação.

b - Será realizado para **uma turma** com total de **quinze vagas**, para servidores do Poder Judiciário e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, e servidores dos órgãos parceiros da Esmat..

c - Para a realização do curso utilizar-se-á a **modalidade presencial**. O desenvolvimento das atividades será em sala de aula da ESMAT.

d - A **metodologia**: O curso será desenvolvido com aulas expositivas, explanação e apresentação das telas dos softwares com atividades práticas durante a exposição possibilitando a interação professor-aluno no desenvolvimento das atividades de capacitação. A parte prática seja realizada, nem paralelo com o equipamento disponível PABX CIP 92200 e os Telefones IP TIP 435g, TIP 210 e TIP 125, realizando as mesmas práticas propostas, para permitir a integração do grupo com o equipamento que será usado em produção. O laboratório deve ser organizado com duas pessoas por equipe/grupo, e utilizará um conjunto de equipamentos para cada grupo. Cada equipe deve possuir um microcomputador que possa ser formatado e reinstalado do zero, ou com Virtual BOX para instalar a VM do Asterisk. A primeira opção é preferencial, devido ao melhor desempenho e menor possibilidade de ocorrer incompatibilidade. É necessário que as máquinas no Laboratório tenham acesso à internet, para download de software e/ou para interconexão com serviço de telefonia VoIP, se houver alguma conta deste serviço disponível. O software a ser baixado é livre, sem necessidade de licenciamento. Não é necessário que tenhamos um ótimo desempenho do VoIP neste link internet, pois o objetivo é a configuração do serviço VoIP externo, independente do desempenho, que deve ser tratado com QoS, numa instalação em produção .

f - As aulas acontecerão nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2019.

g - As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, com base nas informações publicadas em Edital próprio..

h - A divulgação do curso e o processo de inscrição serão realizados pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) em parceria com o Tribunal de Justiça, por meio da publicação de Edital de Seleção e notícias no site da Esmat.

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TELEFONIA AVANÇADA Introdução à telefonia Introdução aos sistemas telefônicos tradicionais Evolução dos sistemas analógicos para digitais Principais problemas na migração analógico-digital;

Sinalizações telefônicas: Noções básicas de sinalizações telefônicas Sinalização por canal associado (CAS) e FXS/FXO

Rede Digital de Serviços Integrados (RDSI) moderna

Noções das sinalizações e serviços RDSI de acesso Introdução ao Sistema de Sinalização Digital # 1 (DSS-1);

Dimensionamento de Serviços Telefônicos

Dimensionamento de serviços do tipo Digitrongo, número único e URA;

Relatórios de telefonia: Apresentação de relatórios de acompanhamento dos acessos dos clientes;

INTRODUÇÃO À ARQUITETURA TCP/IP: Apresenta as tecnologias, os elementos de rede, o esquema de endereçamento IP e o protocolo TCP/IP;

Conceito de redes de Computadores;

Redes Locais Arquitetura TCP/IP;

Camada de inter-redes;

Endereçamento IP;

Roteamento e Encaminhamento IP;

NAT

INTRODUÇÃO À TELEFONIA IP E VOIP

Motivadores;

Conceitos básicos;

Principais arquiteturas;

Protocolos RTP/RTCP;

Características;

Aspectos de desempenho;

Cabeçalho e técnicas de compressão;

QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) EM REDES IP:

O transporte da voz sobre redes IP exige garantia de qualidade de serviço na entrega dos pacotes;

O que é QoS?

Técnicas de filas para QoS;

Protocolos de sinalização para garantia de QoS;

Priorização, RSVP, DiffServ e MPLS;

QoS_An(811.1Pe811.1Q);

QoS x SLA(Service Level Agreement);

Principais Parâmetros;

PROTOS EMPREGADOS EM SERVIÇOS DE VOIP

Conhecimentos básicos do Protocolo H.323;

Elementos básicos (Terminais, Gateways, Gatekeepers e MCU);

Video conferência H 323;

Protocolo SIP:

Características;

Arquitetura;

Elementos (Terminais, Gateways e Servidores);

Exemplo de chamada e tunelamento DSSI e ISUP no SIP;

Serviços no SIP;

Criptografia e autenticação das mensagens SIP, SDP, RTP, RTCP;

Principais ataques a serem evitados: Uso do Secure RTP e TLS;

Identificação de fragilidades e soluções de acesso em redes de telefonia IP;

QUALIDADE DA VOZ

Introduz as técnicas de medição da qualidade de voz bem como os fatores que a influenciam. Apresenta os diferentes codecs usados em VoIP apresentando as características, vantagens e desvantagens de cada um;

Medindo a qualidade da voz: Técnicas subjetivas e objetivas, MOS, R Factor, PESQ e PESQM;

Fatores que afetam a qualidade da voz: Problemas na rede IP: Delay, Jitter, PacketLoss;

Má configuração dos equipamentos, escolha do codec e problemas de interface;

Codecs:

Técnicas de compressão: PCM, CS-ACELP, MP-MLQ

Principais codecs: G.711, G.723.1, G.726, G.729, G.729.a e G.729.b

Opções de fonte aberta: Speex, iLBC, etc

Supressão de silêncio e Ruído de Conforto;

Análise de vantagens e desvantagens no uso dos diversos codecs;

Cálculo de banda na Rede IP:

Fórmula de cálculo de banda na rede IP com cabeçalhos PPP, FR, Ethernet, Wi-Fi, etc.

Uso de compressão de cabeçalho RTP. uso de detecção de silêncio (VAD)

Exemplos e cuidados no uso dos recursos de cRTP e VAD

MONITORAMENTO DE DISPOSITIVOS IP (SERVIDORES, PBXIP, ENTRE OUTROS) ICMP e SNMP. Ferramentas para avaliar o desempenho da rede, relatório de chamadas, ocupação, quantidade de pacotes rejeitos e encaminhados com sucesso, etc.

SEGURANÇA EM REDES VOIP Neste capítulo serão abordados as questões relativas a segurança interna e externa em redes VoIP, Criptografia e uso de chaves, ferramentas de monitoramento de fragilidades, criptografia do RTP, principais ataques às redes IP e Telefonia IP, etc.

REDESMPLS

Conceitos básicos sobre comutação de rótulos;

Componentes de uma rede MPLS;

Tipos de Labels MPLS;

Conceitos de túneis MPLS;

Conceitos de roteamento, sinalização e VPN em redes MPLS;

QoS no MPLS;

Segurança no MPLS.

5.1 - PÚBLICO ALVO

Servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e Colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, e servidores dos órgãos parceiros da Esmat..

5.2 CARGA HORÁRIA TOTAL

- 56 horas-aula.
- A hora-aula equivale a 50min de duração, conforme preceitua o artigo 8º, § 1º, da Instrução Normativa nº 001-2014 da Esmat, e artigo 17, § 5º, da Resolução ENFAM n. 1 de 13 de março de 2017.

5.3 DATA

- 25 de novembro a 04 de dezembro de 2019;

6- FREQUÊNCIA, PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E CERTIFICAÇÃO DO ALUNO.

10.1 Os alunos indicados, inscritos e matriculados deverão participar das atividades presenciais, a serem desenvolvidas no período de 25 de novembro a 4 de dezembro 2019, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10; 10.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades para certificação; 10.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras; 10.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade; 10.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno; 10.6 Quanto ao processo de avaliação, este ocorrerá de forma contínua a partir das atividades realizadas em sala de aula - individual ou em grupo - com apresentação de atividades durante a evolução das práticas desenvolvidas em sala de aula; 10.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

A Avaliação de Monitoramento RQ. 30 será aplicada pela SPESMAT aos alunos, e encaminhados os formulários preenchidos, via e-mail, ao núcleo responsável pela atividade para análise e providências cabíveis. Ao final das atividades, a SPESMAT aplicará o RQ. 05 - Instrumento de Reação de Avaliação de Reação -, o qual será encaminhado, via e-mail, à DEESMAT para conhecimento, e ao núcleo responsável pela atividade para análise e providências cabíveis.

A certificação ocorrerá pela Esmat aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento, em cada atividade.

7. DO VALOR

O valor para a realização do curso é de **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais), incluídos o valor dos honorários e os impostos que correspondem ao Contratado. As despesas com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslado em Palmas dos instrutores ficarão por conta da Contratante.

8. DO PAGAMENTO

a) A contratada deverá apresentar Nota Fiscal de Serviços com os serviços discriminados.

b) Os pagamentos serão efetuados após análise da conformidade dos serviços contratados com o discriminado na respectiva nota fiscal de serviços e o atesto do gestor do contrato. O atesto do gestor do contrato na nota fiscal de serviços é condição indispensável para o pagamento desta.

c) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após o protocolo de recebimento da nota fiscal de serviços (momento em que o credor está adimplente com a obrigação firmada perante o ÓRGÃO GERENCIADOR), sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente;

d) O Tribunal de Justiça reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da Nota Fiscal de Serviços estiverem em desacordo com os da contratada.

e) Todos os atos inerentes ao presente processo obedecerão às regras concernentes ao Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (SEI).

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a) Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

b) Comprovar, sempre que solicitado, o cumprimento de suas obrigações com a legislação em vigor;

c) Manter absoluto sigilo sobre documentos e dados a que tiver acesso, em decorrência da execução do serviço;

d) Manter as condições exigidas para contratação (art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93) durante a vigência do contrato;

e) Realizar os serviços no prazo e demais condições estipuladas neste Projeto Básico;

f) Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de quatro dias úteis, os motivos que eventualmente impossibilitem a prestação dos serviços no prazo estipulado.

g) Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação dos serviços.

h) A contratada deve estar ciente de que as certidões negativas serão exigidas anteriormente à publicação da portaria autorizativa de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, e, se quaisquer destas expirar sua validade antes da efetiva contratação, deverão ser exigidas certidões atualizadas, conforme art. 2º, § 3º da Portaria nº 97/2010.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Designar o(s) gestor(es) do contrato, dentre os servidores da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e atestar o recebimento dos serviços;

b) Oferecer o suporte logístico e reprodução do material didático.

c) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e prazo estabelecidos neste Projeto Básico.

d) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada;

e) Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que não atendam aos requisitos constantes das especificações deste Projeto Básico.

g) Disponibilizar os materiais didáticos e os recursos a seguir discriminados para a realização do curso.

Para sala de aula:

Computador conectado à internet para projeção dos slides e demais pesquisas para o professor; Computador individual para os alunos, Datashow (Projektor de Slide); Som; Transistor de Slide; Pincel para quadro branco; Cadeiras com apoio ou mesas, para os alunos.

11. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 73, inc. I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas.

a) O recebimento provisório dos serviços será efetuado mediante a emissão do "Termo de Recebimento Provisório", que deverá ser assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até cinco dias do início da prestação dos serviços.

b) O recebimento definitivo será efetuado mediante "Termo de Recebimento Definitivo", assinado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em até dez dias do término da execução dos serviços.

12. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada, a gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pelo servidor **Jadir Alves de Oliveira** e, na sua ausência, pela servidora **Mária Rúbia Gomes da Silva Abalem**, lotados na Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, designados a acompanhar a verificação e análise das especificações dos serviços para que a contratada cumpra todas as condições estabelecidas.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, o Poder Judiciário do Estado do Tocantins poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

I. Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;

II. Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

b) Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

c) O Valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido ao Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário FUNJURIS, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

d) Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins ou cobrada judicialmente.

e) Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Aparecida da Silva**, **Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, em 19/11/2019, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira Pretto**, **Diretora Executiva**, em 19/11/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2892294** e o código CRC **CAF659B0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
http://wwa.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 19.0.000035976-1
INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT
ASSUNTO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Despacho Nº 67506 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do curso **Telefonia IP**, para servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, bem assim servidores dos órgãos parceiros da Esmat, que ocorrerá no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2903345) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2902963), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF** para realizar o curso em referência, pelo valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil oitenta reais), conforme proposta sob o evento 2892293.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos**,
Diretor Geral, em 21/11/2019, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
<http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2903393** e o
código CRC **58B940B1**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO -
http://wwa.tjto.jus.br
Tribunal de Justiça

PROCESSO 19.0.000035976-1
INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT
ASSUNTO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Decisão Nº 4187 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação de empresa para realização do curso **Telefonia IP**, para servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, bem assim servidores dos órgãos parceiros da Esmat, que ocorrerá no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2019.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 2903345) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2902963), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 2903393), com vistas à contratação direta da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF** para realizar o curso em referência, pelo valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil oitenta reais), conforme proposta sob o evento 2892293.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante disposição do artigo 62 do Estatuto Licitatório;

3. CCOMPRAS para envio da NE à empresa aludida.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 21/11/2019, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2903412** e o código CRC **397611DA**.



Govorno do Estado do Tocantins

Nota de Empenho

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora 050100 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 25.053.190/0001-36)	Documento 2019NE08490	Emissão 21/11/19
Credor 03438229000109 - FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF		
Valor 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais)		

Classificação

Programa de trabalho	02.128. 1145. 2174 - Capacitação de magistrados e servidores do poder ju...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	05010 - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho Ordinário	Mod. Licitação 07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal Lei 8.666/93, Art. 25, Caput
Origem 1 - Origem nacional	Data Entrega 21/11/2019	Local Entrega Palmas
Processo 19.0.000035976-1	UF Tocantins	Município Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		31.080,00

Cronograma

Novembro	31.080,00		
-----------------	-----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp. 58.538,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
	Pré-Empenhado 0,00	Bloqueado 0,00	31.080,00	27.458,00

Observação

Nota de Empenho destinada à contratação de empresa para realização do curso Telefonia IP, para servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, bem assim servidores dos órgãos parceiros da Esmat, que ocorrerá no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2019, com carga horária total de 56 horas. Empenho autorizado pela Decisão nº 4187/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADM DG. Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante disposição do artigo 62 do Estatuto Licitatório.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO	1	Serviços	31.080,0000	31.080,00
Descrição	Curso Telefonia IP, para servidores (efetivos, comissionados, servidores de outros órgãos à disposição) e colaboradores do Poder Judiciário Tocantinense, bem assim servidores dos órgãos parceiros da Esmat, que ocorrerá no período de 25 de novembro a 4 de dezembro de 2019.			

Emitido/contabilizado por ENIS GONÇALVES VIEIRA em 21/11/19 às 14:13.

Impresso por ENIS GONÇALVES VIEIRA em 21/11/19 às 14:13.



Siafe-TO / SEFAZ-TO

Página 1/1



Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 21/11/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 25/11/2019, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2904839** e o código CRC **23C5C5CD**.

